PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 547 DE 21 DE JUNHO DE 2017.

PRORROGA CONTRATOS DE TRABALHO DE SERVIDORAS CONTRATADAS EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, nos termos da Lei n° 2.868, de 08 de janeiro de 2009, atendendo o solicitado através do MEM. N° 482/2017/RH/SEME, protocolizado sob o n° 486333, datado de 20 de junho de 2017,

RESOLVE:

Art. 1° - Ficam prorrogados os contratos de trabalho das servidoras contratadas em regime de designação temporária, conforme períodos estabelecidos no Anexo I desta Portaria, de acordo com a Lei Municipal n° 2.868 de 08 de janeiro de 2009 e suas alterações.

Art. 2° - As servidoras de que trata o artigo anterior estão relacionadas no Anexo I desta Portaria.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de julho de 2017.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 21 dias do mês de junho de 2017.

Mário Sérgio Lubiana
Prefeito

PREEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 547 DE 21 DE JUNHO DE 2017

ANEXO I

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

N°	NOME/MATRÍCULA	DATA DE ADMISSÃO	CARGO/CARGA HORÁRIA SEMANAL	PERÍODO DE PRORROGAÇÃO	LOCAL DE TRABALHO
01	ELIANA FERREIRA SOARES DE LIRA - 074033	07/02/2017	TRABALHADOR BRAÇAL – 44 HORAS	01/07/2017 A 31/12/2017	EMEIEF "FRANCISCO SECCHIN".
02	MARIA MADALENA COSTA - 074032	07/02/2017	TRABALHADOR BRAÇAL – 44 HORAS	01/07/2017 A 31/12/2017	EMEIEF "FRANCISCO SECCHIN".